



ESTADO DE SERGIPE
CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DOS COQUEIROS

FLS 34

Rubrica

QUARTO TERMO ADITIVO

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 005/2019, QUE ENTRE SI CELEBRAM A CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DOS COQUEIROS, ESTADO DE SERGIPE E A EMPRESA HD AGÊNCIA E SERVIÇOS LTDA, CONFORME ADIANTE.

CONTRATANTE:

CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DOS COQUEIROS, Estado de Sergipe, sediada na Av. José Mota Macedo, nº 29, neste município, neste ato representado pelo seu Presidente, Sr. **ANTÔNIO FERNANDO SANTOS DE FREITAS**, portador do CPF. Nº 862.017.295-69.

CONTRATADA:

HD AGÊNCIA E SERVIÇOS LTDA, sediada à Avenida Coronel Loiola, nº 16 – Sala 01, Centro, Simão Dias-SE, CEP: 49.480-000, inscrita no CNPJ sob nº 23.377.942/0001-99, representada pelo Sr. **JOSÉ VINICIUS DE JESUS SANTANA**, portador do CPF nº 054.680.925-14.

DA FINALIDADE

O presente Termo Aditivo tem por finalidade a renovação do Prazo de Vigência, atualização de dotação orçamentária e alteração da razão social do contratado do **Contrato 005/2019**.

DO FUNDAMENTO LEGAL

O presente TERMO ADITIVO tem por fundamento legal o disposto no Art. 57, Inciso II, da Lei nº 8.666/93 e Cláusula Sexta do **Contrato nº 005/2019**.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Constitui objeto deste Termo Aditivo a alteração das Cláusulas Sexta – Prazo de Vigência e Décima – Da Dotação Orçamentária, conforme abaixo:

Cláusula Sexta – Prazo de Vigência:

O prazo de vigência do Contrato em referência fica prorrogado pelo prazo de 12 (doze) meses, nos termos do Art. 57, Inciso II, da Lei 8.666/93 e suas alterações, tendo vigência de 14/01/2023 à 13/01/2024.

A Cláusula Décima – Da Dotação Orçamentária:

01 Câmara Municipal de Barra dos Coqueiros; 2001 Manutenção dos Serviços da Câmara Municipal; 3390.39.99 Demais Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica; FR 15000000.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

Todas as demais cláusulas e sub-cláusulas do Contrato em referência não alteradas por este instrumento, permanecem inalteradas e são, pelo presente Termo Aditivo, ratificadas.

Site: www.cmbarradoscoqueiros.se.gov.br - Email: camarabarradoscoqueiros@gmail.com

Av. José Mota Macedo, 29 – Centro – Barra dos Coqueiros/SE

Fone: (79) 9 9881-6419 – CEP: 49140-000



ESTADO DE SERGIPE
CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DOS COQUEIROS

FLS. 35

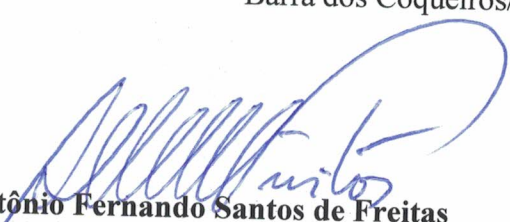
Am
Rubrica

CLÁUSULA TERCEIRA – DO FORO

Para qualquer ação decorrente deste contrato, fica eleito o foro da Comarca de Barra dos Coqueiros/SE, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E por estarem justos e contratados, assinam o presente Termo Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e para um só efeito, juntamente com as testemunhas abaixo, a fim de que possa surtir os seus jurídicos e legais efeitos.

Barra dos Coqueiros/Se, 13 de janeiro de 2023.


Antônio Fernando Santos de Freitas
Câmara Municipal de Barra dos Coqueiros
Contratante


José Vinicius de Jesus Santana
HD Agência e Serviços LTDA
Contratada

TESTEMUNHAS:

1. Tatiana Fereira C.P.F. 012.913.215-27
2. Chadoma Yardeny Santos Evangelista C.P.F. 053.198.125-82